

Curitiba, 25 de fevereiro de 2013.

Resolução CREF9/PR nº 84 /2014

Dispõe sobre destituição de cargo de provimento em Comissão e dá providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO- CREF9/PR, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe os incisos II, IX e X do Artigo 40, e;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário da Diretoria nº 68 do CREF9/PR, reunião realizada em 25 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO a Resolução CREF9/PR 078/2013 que versa sobre o Plano de Cargos e Salários;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos e Salário do CREF9/PR em seu Artigo 5º que trata da livre nomeação e exoneração pelo presidente dos cargos em comissão.

CONSIDERANDO o Artigo 36 do estatuto do CREF9/PR;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Maria Narcisa Wiest Santos do cargo de Supervisora Administrativa voltando a mesma a assumir o cargo de Assistente Administrativa;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Antonio Eduardo Branco
CREF 000009-G/PR
Presidente